


|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Protocolo Nº</b> 20240529155705414</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b>, às 29/05/2024 15:57:14, por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE</b>.</p> |
|---|--|

**DADOS DO PROTOCOLO**

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202140601057

**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem      |                                     |                                      |  |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Número</b><br>202140601057 | <b>Classe</b><br>Procedimento Cível | <b>Competência</b><br>Comum          | <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito</b> |
|                               | <b>Situação</b><br>ANDAMENTO        | <b>Distribuido Em:</b><br>14/10/2021 |  |

| Partes     |             |                             |
|------------|-------------|-----------------------------|
| Tipo       | CPF         | Nome                        |
| Requerente | 32809722803 | VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS |
| Requerido  |             | SEGURADORA LIDER            |

| Anexos |  |         |
|--------|--|---------|
|        | Nome   | Tipo    |
| 1      | <a href="#">2842932_JUNTADA_DE_DOCS_01.pdf</a> | Petição |

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO . VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140601057

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDSON DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que já houve o pagamento dos honorários periciais na monta de R\$ 250,00 e a intimação do juízo deprecado para comprovar o pagamento dos honorários periciais requer a ré a transferência dos valores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara da Comarca de Pomerode**

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br - Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004234-72.2022.8.24.0050/SC**

**OFÍCIO Nº 310058305679**

**OBJETO:** INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o depósito dos honorários periciais, conforme Decisão, Evento n. 07.

**DESTINATÁRIO(S):** SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**CHAVE DO PROCESSO :** @CHAVEPROCESSO@ - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal. **Instrução para consultar processos:** No site do TJSC ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), clicar em "Consulta Processual" na parte esquerda superior da tela e selecionar "Comarcas". Após, selecionar "Consulta aos processos no EPROC". Preencher o número do processo (**50042347220228240050**) e a chave do processo (**820842915022**) e clicar no botão "Consultar". Segue abaixo QR-code para acesso à página de consulta processual:



Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 24 de maio de 2024.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

